



Município de Santa Cruz do Sul

AIG Marlon  
(Procurador)  
(Liberário)

DECRETO N.º 6.596, de 19 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.735, de 11 de janeiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ . 4.000,00 (quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.735, de 11 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS**  
 1301-0824200261.135 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONTRAPARTIDA  
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (706).....R\$ 4.000,00  
**SOMA.....R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta nº 38.751-9 (Banco do Brasil S/A), conforme anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.